



Homologado em 4/05/2023, DODF nº 85 de 8/05/2023, pag. 7.
Portaria nº 345, de 4/05/2023, DODF nº 85 de 8/05/2023, pag. 4.

PARECER Nº 90/2023-CEDF

Processo SEI-GDF Nº: 00080-00249262/2021-15

Interessado: **EMI - Escola Multi-Integral**

Autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, na EMI - Escola Multi-Integral; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 31 de dezembro de 2021, de interesse da EMI - Escola Multi-Integral, situada no SMPW Quadra 5, Conjunto 14, Lote 1, Park Way, Brasília - Distrito Federal, mantida pela EMI - Escola Multi-Integral Ltda., com sede no mesmo endereço e registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.865.329/0001-02, trata da solicitação de autorização do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, bem como aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional foi credenciada, até 31 de julho de 2024, por meio da Portaria nº 260/SEEDF, de 12 de agosto de 2019, com base no Parecer nº 165/2019-CEDF. Possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 0 (zero) ano a 3 (três) anos, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Registra-se que a instituição educacional iniciou a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, em 2022, portanto, em desacordo com o art. 211 da Resolução nº 2/2020 - CEDF.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos legais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos do art. 194 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

A instituição apresenta Certificado de Licenciamento emitido pelo Portal de Serviços Rede Sim DF, com as licenças concedidas pelos órgãos responsáveis do GDF dentro da validade, contemplando as ofertas de ensino requeridas.

Da inspeção *in loco*

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 19 de maio de 2022 e 1º de junho de 2022, ocasiões em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica da instituição educacional e conferida a escrituração escolar, incluindo a habilitação dos docentes, além de prestadas as orientações técnicas necessárias.



Do relatório técnico conclusivo da Disine/Suplav, destacam-se as seguintes informações:

Registra-se, que existem 5 (cinco) salas de aula destinadas ao ensino fundamental, contudo somente 3 (três) são utilizadas. As outras 2 (duas) salas servem para a realização de atividades voltadas para o raciocínio lógico e para o acompanhamento pedagógico. (sic)

[...] todas as salas de aula possuem boa ventilação e luminosidade natural e artificial, ventiladores e mobiliário suficiente e adequado à faixa etária prevista. Somente as salas de música e multiatividades possuem ar condicionado.

A sala de leitura é ampla e adequada. Os livros literários possuem etiquetas e por semestre são recontados, a fim de um melhor controle, pois os estudantes os levam para casa.

Dos Documentos Organizacionais

Os documentos organizacionais apresentados encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

1. Organizações Pedagógica e Curricular

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, organizada conforme o registro abaixo, observada a idade legal vigente conforme a data de corte de 31 de março do ano do ingresso.

- Educação Infantil

Creche

- Berçário: para crianças de 5 (cinco) meses de idade
- Estimulação I: para crianças de 1 (uma) ano de idade
- Estimulação II: para crianças de 2 (dois) anos de idade
- Estimulação III: para crianças de 3 (três) anos de idade

Pré-Escola

- Infantil I: para crianças de 4 (quatro) anos de idade
- Infantil II: para crianças de 5 (cinco) anos de idade

- Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano

A oferta da Educação Infantil ocorre em jornadas parcial, ampliada e integral, e a do Ensino Fundamental, em jornada integral. Ambas as etapas são ofertadas em regime anual, com o mínimo de duzentos dias letivos. As cargas horárias semanais e anuais encontram-se detalhadas nos quadros-resumo das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II.

A metodologia da Escola Multi-Integral baseia-se na pedagogia de projetos, mas também é alicerçada no construtivismo e nos fundamentos da educação montessoriana. A instituição afirma que:

A metodologia Multi-Integral reúne o que há de mais significativo na pedagogia de projetos, na aprendizagem baseada em problemas/projetos, na construção de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



portfólios de aprendizagens, no viver e conviver, no aprender brincando, nos desafios da vida cotidiana, abordados nas contações de histórias e nos estímulos às múltiplas habilidades e inteligências, respeitando a prontidão de cada estudante e a faixa etária dele.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, considerando as suas peculiaridades. Em observação à legislação vigente, elabora e desenvolve o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

A Escola Multi-Integral desenvolve projetos que fazem parte do currículo da escola e favorecem as aprendizagens bem como trabalham valores, conteúdos e temas transversais, além da aquisição de habilidades e atitudes.

O currículo da Educação Infantil é desenvolvido de forma integrada, considerando os eixos estruturantes interação e brincadeira e o cuidar e educar, conforme previsto na legislação. Está pautado nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, e organizado nos campos de experiência: “o eu, o outro e o nós”; “corpo, gestos e movimentos”; “traços, sons, cores e formas”; “escuta, fala, pensamento e imaginação” e “espaços, tempos, quantidades, relações e transformações”.

No Ensino Fundamental, a Base Nacional Comum é composta por áreas do conhecimento e por unidades curriculares e é complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos, Atividades Esportivas, Artísticas e Culturais; Programa Bilíngue e Direito - ética, cidadania e cultura. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização.

Os projetos institucionais desenvolvidos são: Criando Laços; Alimentação Saudável; Água - Um bem precioso; Sacola Literária, Meio Ambiente - Consciência ecológica; Família, meu tesouro; Folclore brasileiro, nossa terra; Empreendedorismo, entre outros.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos desenvolvidos são: Tecnologias: Missões Maker - Cultura tecnológica, estudante global; Empreendedorismo - Boas ideias rendem; *Coaching Kids*; *Mindfulness*: Reflexão, cuidado e relaxamento.

São ofertadas atividades complementares aos estudantes, que as realizam antes do início das aulas ou depois destas.

2. Avaliação

A avaliação das aprendizagens é global e contínua, realizada por meio da observação direta do desenvolvimento do estudante, em função de seu desenvolvimento biopsicossocial, cognitivo e cultural.

A instituição afirma que

A avaliação da aprendizagem é resultante de observação, coleta de dados, registros, reflexão e análise sobre o desempenho dos estudantes, nos períodos demarcados pela Escola Multi-Integral e ao longo do ano letivo. Para essa avaliação, são considerados a apropriação de conhecimentos, o domínio de habilidades, competências e atitudes, previstas em cada fase, além da compilação das construções individuais e coletivas, que são fixadas nos murais da escola e na pasta de portfólio individual do estudante.



O resultado da verificação do desenvolvimento da criança da Educação Infantil é expresso em relatório e apresentado aos pais ou responsáveis legais semestralmente. O resultado do estudante do Ensino Fundamental é expresso em boletim e apresentado trimestralmente.

Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, portanto, os critérios de avaliação consideram formas de avaliar que valorizem o aspecto qualitativo e percebam a aprendizagem, na sua totalidade, cedendo espaço para a avaliação diagnóstica, visando orientar e reorientar o planejamento de ensino.

A partir do 3º ano do Ensino Fundamental, é adotado o sistema de notas e os instrumentos de avaliação são diversos: projetos, exercícios, atividades avaliativas, trabalhos de pesquisa, trabalhos em grupos, entre outros.

A Escola Multi-Integral

adota a escala de notas, de 0 (zero) a 10 (dez), para cada trimestre letivo. A média final é composta pela soma das médias dos três trimestres e a divisão do total por 3 (três). Para o estudante ser considerado aprovado no término do ano letivo, que é composto por 3 (três) trimestres, deve alcançar média final igual ou superior a 7 (sete) pontos em cada componente curricular e ter a frequência mínima de 75% do total de horas letivas.

É prevista a recuperação de estudos, tanto de forma contínua, no decorrer do ano letivo, como a recuperação final, esta oportunizada caso o estudante não atinja média para aprovação, que deve ser igual ou superior a 5 (cinco) pontos, em cada unidade curricular.

A instituição afirma que:

A recuperação de aprendizagem contínua conta com as seguintes estratégias:

- 1) estruturar atividades significativas e diversificadas que atendam à pluralidade das demandas existentes, em cada ano do Ensino Fundamental - anos iniciais;
- 2) desenvolver formação continuada para os professores, com temas relacionados à recuperação contínua dos estudantes com dificuldades de aprendizagem;
- 3) a recuperação da aprendizagem também será efetivada, por meio das aulas de reforço em horário extraclasse;
- 4) projetos interdisciplinares;
- 5) trabalhos e atividades coletivas;
- 6) oferta de roteiro de estudo.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 141 (cento e quarenta e um) artigos e 56 (cinquenta e seis) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

O documento explicita as estruturas administrativa e pedagógica da instituição bem como a organização da norma escolar e contempla a oferta, a avaliação, o conselho de classe e a escrituração escolar.



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, na EMI - Escola Multi-Integral, situada no SMPW Quadra 5, Conjunto 14, Lote 1, Park Way, Brasília - Distrito Federal, mantida pela EMI - Escola Multi-Integral Ltda., registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.865.329/0001-02, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, referente à oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a contar do ano letivo de 2022 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- e) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal;
- f) reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- g) recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil – Creche, quando do credenciamento da instituição educacional.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 28 de março de 2023.

RODRIGO PEREIRA DE PAULA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 28/3/2023.

SOLANGE FOIZER SILVA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 90/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: EMI - Escola Multi-Integral Etapa: Educação Infantil Jornadas: Parcial / Ampliada / Integral Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual							
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE				PRÉ-ESCOLA	
		Berçário I 5 meses	Estimulação I 1 ano	Estimulação II 2 anos	Estimulação III 3 anos	Infantil I 4 anos	Infantil II 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer -se	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala pensamento e Imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL - jornada parcial		30	30	30	30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL - jornada parcial		1200	1200	1200	1200	1200	1200
CARGA HORÁRIA SEMANAL - jornada ampliada		40	40	40	40	40	40
CARGA HORÁRIA ANUAL - jornada ampliada		1600	1600	1600	1600	1600	1600
CARGA HORÁRIA SEMANAL - jornada integral		60	60	60	60	60	60
CARGA HORÁRIA ANUAL - jornada integral		2400	2400	2400	2400	2400	2400
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da instituição educacional: das 7h às 19h. 2. Jornada, turno e horário das aulas: Parcial: Matutino: das 7h às 13h / Vespertino: das 13h às 19h. Ampliada: Matutino - das 7h às 15h / Vespertino - das 11h às 19h. Integral: das 7h às 19h. 3. Os horários constantes do item 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada. 4. Os Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% do total da carga horária anual.							



ATIVIDADES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO INFANTIL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA
Balé	2 horas-aulas semanais
Futebol	1 hora-aula semanal
Judô	2 horas-aulas semanais



ANEXO II DO PARECER Nº 90/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: EMI - Escola Multi-Integral						
Etapa: Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)						
Jornada: Integral						
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos						
Regime: Anual						
BASE NACIONAL COMUM						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	UNIDADES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x	x
	Arte	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x	x	x	x
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x	x
PARTE DIVERSIFICADA						
Projetos Interdisciplinares Eletivos		x	x	x	x	x
Atividades Esportivas, Artísticas e Culturais		x	x	x	x	x
Programa Bilíngue		x	x	x	x	x
Direito - Ética, Cidadania e Cultura		x	x	x	x	x
MÓDULO-AULA SEMANAL - jornada integral		35	35	35	35	35
CARGA HORÁRIA ANUAL - jornada integral		1400	1400	1400	1400	1400
OBSERVAÇÕES:						
1. Horário de funcionamento da instituição educacional: das 7h às 19h.						
2. Jornada, turno e horário das aulas: Integral: das 9h às 18h.						
3. Duração do módulo-aula: 60 minutos.						
4. Duração dos intervalos: 2 horas não computadas na carga horária - 2 intervalos de 30 minutos - 1 hora para o almoço						
5. Os Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% do total da carga horária anual.						



PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

Tema 01	Empreendedorismo - Boas ideias rendem
Público-alvo	Estudantes do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano
Duração/Carga horária	No decorrer do ano letivo/70 horas anuais
Objetivos	Aprender a trabalhar em equipe. Desenvolver o raciocínio lógico e priorizar o diálogo. Desenvolver ações para alcançar objetivos e trabalhar com planejamentos e metas. Identificar líderes, para condução dos times a resultados importantes e divertidos. Enfrentar desafios, mantendo o foco para articular ações e reunir pessoas - princípios básicos da boa liderança. Criar ações gamificadas, para desenvolver características empreendedoras, como: criatividade, persistência e resiliência. Desenvolver a responsabilidade para assumir uma tarefa que levará à concretização dos projetos que permeiam o conhecimento sobre empresas, finanças e uso consciente do dinheiro.
Áreas do conhecimento e componentes curriculares	- Linguagens: Língua Portuguesa, Educação Física e Arte. - Ciências da Natureza: Ciências. - Matemática: Matemática.
Eletividade do estudante	O estudante poderá escolher as atividades de seu interesse, dentre as diversas trilhas apresentadas no projeto, desde que cumpra a carga horária exigida para a sua conclusão.

Tema 02	Coaching Kids
Público-alvo	Estudantes do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano
Duração/Carga horária	No decorrer do ano letivo/30 horas anuais
Objetivos	Conhecer as emoções e treinar as <i>Soft Skills</i> , para auxiliar e contribuir com o desenvolvimento infantil, conectando o estudante às suas emoções, ajudando-o a se expressar melhor e a interagir socialmente, aprimorando seus talentos, contribuindo com o seu processo de descobertas.
Áreas do conhecimento e componentes curriculares	- Linguagens: Língua Portuguesa, Educação Física e Arte. - Ciências Humanas: História, Geografia.
Eletividade do estudante	O estudante poderá escolher as atividades de seu interesse, dentre as diversas trilhas apresentadas no projeto, desde que cumpra a carga horária exigida para a sua conclusão.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Tema 03	Tecnologias - Missões Makers
Público-alvo	Estudantes do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano
Duração/Carga horária	No decorrer do ano letivo/120 horas anuais
Objetivos	Desenvolver nos estudantes o protagonismo no ato de brincar, na construção de brinquedos com prazer, gerando engajamento e diversão. Promover a autonomia, o foco, a persistência, o planejamento e a criatividade nos estudantes, inspirando a criação de brinquedos e atividades de brincar desafiadoras, para mediar a construção do conhecimento, servindo como base para o estudante expressar suas percepções, aprendizagens e imaginação, introduzindo a cultura tecnológica em português e inglês, além do pensamento computacional, no desenvolvimento escolar.
Áreas do conhecimento e componentes curriculares	- Ciências Humanas: História e Geografia. - Linguagens: Língua Portuguesa, Educação Física e Arte. - Ciências da Natureza: Ciências. - Matemática: Matemática.
Eletividade do estudante	O estudante poderá escolher as atividades de seu interesse, dentre as diversas trilhas apresentadas no projeto, desde que cumpra a carga horária exigida para a sua conclusão.

Tema 04	Mindfulness: reflexão, cuidado e relaxamento
Público-alvo	Estudantes do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano
Duração/ Carga horária	No decorrer do ano letivo/60 horas anuais
Objetivos	Ajudar os estudantes a se conectarem com o mundo exterior, mantendo seu interior mais relaxado, receptivo e confiante, aumentando a capacidade de focar e manter o foco, em determinados estímulos. Oferecer uma série de possibilidades para melhorar a atenção, para exercitar a empatia, a calma e a gestão emocional desde a infância, realizando as atividades de forma consciente, com a sensação de estabilidade, segurança e empatia.
Áreas do conhecimento e componentes curriculares	- Ciências Humanas: História e Geografia. - Linguagens: Língua Portuguesa, Educação Física e Arte.
Eletividade do estudante	O estudante poderá escolher as atividades de seu interesse, dentre as diversas trilhas apresentadas no projeto, desde que cumpra a carga horária exigida para a sua conclusão.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ATIVIDADES COMPLEMENTARES ENSINO FUNDAMENTAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA
Balé	2 horas-aulas semanais
Futebol	2 horas-aulas semanais
Judô	2 horas-aulas semanais